Lei Nº 23/60
Data: 8.9.60
Simula: Abre um crédito especial de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), para construção de uma casa escolar na localidade de Rio do Veado, Distrito de Campina da Lagoa.

Continua.

Continuação.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto ao Executivo Municipal um crédito especial de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), destinados à construção de uma casa escolar na localidade de Rio do Veado, Distrito de Campina da Lagoa.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de setembro de 1960.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal